



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3731, DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dra. Aline Teixeira Souza Silva, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU Nº 2316, de 09 de abril de 2025 e

Considerando a Resolução 03/2017 do Conselho Diretor, alterada pela Resolução 05/2018, que regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Decente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho, e dá outras providências;

Considerando a Resolução SEI Nº 4 do Conselho Diretor, alterada pela Resolução Nº 5/2019, que Dispõe sobre as normas para avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, ocupante de cargo pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia e dá outra providências;

Considerando a necessidade de análise das solicitação de Progressão, Promoção e Aceleração da Promoção Docente e do Estágio Probatório Docente no âmbito da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design;

Considerando a necessidade de recomposição dos membros da Comissão Permanente **B**, nomeados pela Portaria de Pessoal UFU Nº 127, de 11 de janeiro de 2024(5093813).

Considerando o constante dos autos do processo nº 23117.027580/2020-22.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Progressão, Promoção, Aceleração da Promoção e do Estágio Probatório Docente **B**, nomeando os(as) professores(as): Dr. Glauco de Paula Coccozza (Presidente) e Dr. Adalberto José Vilela Júnior e reconduzindo Dra. Sabrina Maia Lemos.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria de Pessoal UFU Nº 127, de 11 de janeiro de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Aline Teixeira Souza Silva



Documento assinado eletronicamente por **Aline Teixeira de Souza, Diretor(a)**, em 04/06/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6396534** e o código CRC **6959CF83**.

Referência: Processo nº 23117.027580/2020-22

SEI nº 6396534